

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP**

CNPJ Nº 03.065.046/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, que nesta data somam 23.829 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Avenida Alberto Andaló, 3787, 2º Pavimento, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para todos os associados, simultaneamente, utilizando-se a Ferramenta Pertencer, com acesso pelo link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, na data e horário a seguir:

DATA E HORÁRIO	NÚCLEOS	NÚMERO ASSOCIADOS
	Mirassol 01	1.030
	Mirassol 02	683
	Mirassol 03	821
	Mirassol 04	1.023
	Andaló 01	1.717
	Andaló 02	1.477
	Andaló 03	1.226
	Andaló 04	1.074
	Andaló 05	921
	Catanduva 01	1.301
	Catanduva 02	1.198
	Catanduva 03	957
	Catanduva 04	1.292
	Francisco Chagas 01	1.262
	Francisco Chagas 02	1.019
	Francisco Chagas 03	1.203
	José Bonifácio 01	1.213
	Tanabi 01	1.860
	Palestina 01	808
	Novo Horizonte 01	849
	Vetorasso 01	459
	Nova Granada 01	269
	Urupês 01	167

**18/02/2025
09:00 HORAS**

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEO deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EXCLUSIVAS DA ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

I. Eleição de Coordenadores e/ou Suplentes dos Núcleos, em que houver necessidade, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Coordenador do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi.

2. Aprovação da Política de Governança Corporativa, Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi, Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração, Política de Auditoria Interna, Código Eleitoral, Regulamento do Programa Pertencer e Regimento Interno do Sicredi (RIS).

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das Sobras.

3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Ratificação dos recursos utilizados no ano de 2024.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São José do Rio Preto/SP, 07 de fevereiro de 2025.



José Carlos Afonso Cuginotti
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Instruções para participação e votação na videoconferência da Assembleia Geral de Núcleo, na data e horário indicado. Serão disponibilizados aos Associados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral (<https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>), através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se cadastrem, identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat em tempo real. Para acesso basta clicar no link e realizar seu cadastro e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. As agências estarão à disposição dos Associados para dirimir eventuais dúvidas de acesso à plataforma.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.

3. A minuta do Estatuto Social, encontra-se disponível nas agências da cooperativa e no endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>.